TRT 15ª REGIÃO

COMITÊ GESTOR LOCAL
DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

DATA	LOCAL	HORÁRIO
4 de novembro de 2021	*Google Meet* - Videoconferência	11h
Participantes	- Desembargadora Luciane Storel; - Desembargadora Eleonora Bordini Coca; - Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes; - Juíza Ana Cláudia Torres Vianna; - Juíza Regina Rodrigues Urbano; - Lara de Paula Jorge; - Carlos Eduardo Buzan Larica; - Univer Cristiano Nogueira da Silva; - Merval Eliel Medeiros Braga; - Paula Toniatti; - Iara Cristina Gomes; - Ivan Bagini.	
Convidados	- Roberto Torres Babini, Coordenador de Comunicação Social; - Ana Claudia de Siqueira, Assessora de Imprensa; - Ademar Lopes Junior, Assistente-Chefe da Seção de Imprensa; - Willians Fausto Silva, Assistente da Seção de Imprensa.	

Justificada a ausência da Exma. Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes.

Secretariou a reunião a servidora Juliana Hauptmann Borelli Thomaz, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

Em prosseguimento, foram colocados em deliberação os assuntos pautados:

1. Página do Comitê no Portal do Tribunal

A página eletrônica do Comitê, conforme aprovada na reunião de 23/9/2021, foi apresentada aos participantes e convidados, no ambiente de homologação.

A Assessora de Gestão Estratégica Iara Cristina Gomes sugeriu a alteração dos ícones dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU que estão na página apresentada, a fim de que constem: ODS 3 (saúde e bem-estar); ODS 5 (igualdade de gênero) e ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico).

Os membros do Comitê Local aprovaram a página eletrônica, com a alteração acima proposta.

O Exmo. Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes destacou a dificuldade em se localizar a página do Comitê no site do Tribunal.

Na sequência, foi aprovado o encaminhamento das seguintes demandas:

- à Secretaria-Geral da Presidência para que os Comitês e Comissões relacionados no site do Tribunal sejam dispostos em ordem alfabética, a fim de facilitar a busca/consulta;
- à Coordenadoria de Comunicação Social para a divulgação de notícia de inauguração da página eletrônica do Comitê.

A Assessora de Imprensa Ana Claudia de Siqueira esclareceu que na página de alguns Comitês, como o de Erradicação do Trabalho Infantil, há o espelhamento das notícias divulgadas no site do Tribunal de acordo com classificação para o Comitê.

Foi deliberado que a Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, solicitará à Secretaria de Tecnologia de Tecnologia da Informação e Comunicações para que proceda ao espelhamento de notícias classificadas como do Comitê Local de Gestão de Pessoas na página respectiva.

2. Igualdade de Gênero

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que, conforme deliberado na reunião realizada em 19/8/2021, foi encaminhada à Administração uma demanda para a construção de um Programa específico de comunicação social para a promoção de

igualdade de gênero, com a participação de um integrante indicado pelo Comitê Local de Gestão de Pessoas, para acompanhamento do Programa.

A Assessora de Imprensa, Ana Claudia de Siqueira, solicitou mais esclarecimentos sobre em que consistia a demanda e quais meios de divulgação seriam utilizados.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel informou pela possibilidade da criação de um vídeo similar ao que foi elaborado para a divulgação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual, com animações.

A Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca sugeriu a elaboração e divulgação de *cards*, vídeo institucional, com destaque para dados e situações como o protocolo do CNJ para julgamento com perspectiva de gênero.

A Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge, informou tratar-se de um assunto com muitas facetas e que vários mecanismos de comunicação poderiam ser utilizados e não somente um único meio. Sugeriu a elaboração de algo mais sistematizado, com periodicidade, para a divulgação do assunto.

A Exma. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna sugeriu um desdobramento maior da campanha, inclusive com a realização de entrevistas.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel propôs a elaboração de um projeto pela Comunicação Social para o próximo ano, a fim de proporcionar tempo para a produção, com certa periodicidade, que poderá ocorrer a cada 2 meses (bimestralmente).

A Assessora de Imprensa, Ana Claudia de Siqueira, destacou a situação funcional e as demandas sob responsabilidade da unidade. Destacou, ainda, a necessidade de se delinear o público-alvo da campanha, se interno e/ou também externo.

A Exma. Juíza Regina Rodrigues Urbano e o servidor Ivan Bagini colocaram à disposição as equipes de comunicação das respectivas entidades representativas.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel sugeriu a formação de um grupo de trabalho para a elaboração do projeto de comunicação, com notícias, vídeos institucionais, entrevistas e *podcasts*.

Candidataram-se como voluntários para compor o grupo de trabalho:

- Exma. Desembargadora Luciane Storel;
- Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca;
- Servidora Lara de Paula Jorge.

Foi deliberado que será criado um grupo no whatsapp para o compartilhamento de informações e agendamento de reuniões do grupo de trabalho para a elaboração do projeto referente a 2022.

O Coordenador de Comunicação Social, Roberto Babini, ratificou a colocação da Assessora de Imprensa, Ana Claudia de Siqueira, quanto ao efetivo da unidade. Indagou sobre a existência de demanda encaminhada à Comunicação Social via PROAD 21831/2021, para a uniformização dos Comitês do Tribunal, inclusive com inserção na página do Tribunal e ponderou sobre a questão da uniformização dos portais.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que a demanda consistia num projeto anual para que todos os Comitês apresentassem suas demandas de Comunicação, a fim de ser apresentado um projeto único para o ano de 2022, para não sobrecarregar a Comunicação Social, salvo urgências.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel agradeceu a participação e dos servidores da Coordenadoria de Comunicação Social, que foram dispensados da reunião.

3. Assuntos Gerais:

3.1. Demanda ASSOJAF - PROAD 15069/2019

A Exma. Desembargadora Luciane Storel noticiou que o Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região formalizou pedido no PROAD 15069/2019 solicitando a garantia da participação de representante da Assojaf15 nas próximas reuniões do Comitê Gestor de Pessoas em que as deliberações envolvam as atribuições dos oficiais de justiça.

Em complemento, a Exma. Desembargadora Luciane Storel ponderou pela razoabilidade do acolhimento do pedido.

Os integrantes do Comitê ratificaram o deferimento da solicitação formalizada pela Assojaf15 para que seja para que seja garantida a participação de representante da Associação, na condição de convidado, nas próximas reuniões do Comitê Gestor de

Pessoas em que as deliberações envolvam as atribuições dos oficiais de justiça, o que será viabilizado mediante comunicação a ser oportunamente encaminhada.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel determinou a comunicação da decisão supra à Administração e à Assojaf 15.

3.2. Grupo de Trabalho sobre Igualdade de Gênero no Fórum de Jundiaí (reunião 27/10 às 10h).

O Comitê Local ratificou a composição do Grupo de Trabalho sobre igualdade de gênero, como piloto, no Fórum de Jundiaí:

1. Desembargadora Luciane Storel;
2. Desembargadora Eleonora Bordini Coca;
3. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna;
4. Juíza Patrícia Maeda - convidada;
5. servidora Eliana - convidada;
6. servidora Francielle Barbosa Prado, da Secretaria de Saúde.

4. 9º Ciclo de Avaliação por Competências

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que no PROAD 15388/2021 foi deliberado pela indicação de membro do Comitê de Gestão de Pessoas para compor projeto-piloto de Gestão por Competências de Chefe de Divisão de Execução, do qual já participam Escola Judicial e Gestão de Pessoas.

A Exma. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna se voluntariou para compor o grupo de trabalho, o que foi acolhido pelos demais membros do Comitê.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou que a aprovação da indicação da Exma. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna deverá ser oficiada à Presidência no referido PROAD.

5. Recomendação CNJ nº 102/2021 - Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção do protocolo integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel informou que a Recomendação CNJ nº 102/2021 foi compartilhada com os membros do Comitê via e-mail, com a solicitação de sugestões para a formação de um protocolo a ser encaminhado à Administração.

Foram apresentadas as sugestões encaminhadas pela Exma. Juíza Ana Cláudia Torres Vianna, via e-mail:

1. criar canais para que a servidora ou a magistrada possa encaminhar o problema que atravessa, para um atendimento preliminar pelo setor de saúde para que possa avaliar o risco e orientar;
2. elaborar uma cartilha com as informações e contatos úteis, como por exemplo o número da polícia e contatos de ONGS e Coletivos que atuam no combate à violência da mulher. O Coletivo de Campinas tem parceria com o CEAMO, que é uma instituição que recolhe e dá suporte à mulheres que estão sendo ameaçadas; Há um questionário do CNJ que avalia o grau do risco que a mulher está sujeita;
3. promover publicações nas redes sociais do TRT com caráter informativo, detalhando os assuntos que envolvem a violência da mulher;
4. para casos extremos, acionar um número específico da segurança do TRT, para agilizar as providências junto à PM, pois acontece da mulher ter medida restritiva e mesmo assim não consegue evitar a violência, que às vezes acaba em morte;
5. organizar grupos de apoio, com reuniões periódicas visando fortalecer a mulher para tomar as melhores decisões.

A Assessora da Escola Judicial, Lara de Paula Jorge, ponderou sobre a viabilidade de uma melhor divulgação dos serviços e meios de comunicação com a Secretaria de Saúde.

A Secretária de Gestão de Pessoas mencionou a questão da segurança da mulher e destacou que o anexo da Recomendação CNJ 102 traz o “Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança Voltado ao Enfrentamento à Violência Doméstica Praticada em Face de Magistradas e Servidoras”, compartilhado com os participantes.

O Exmo. Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes destacou a questão da privacidade das mulheres/vítimas, bem como a necessidade de se facilitar o acesso às informações e meios de comunicação/atendimento a serem disponibilizados.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel manifestou-se que o acolhimento e contato preliminar devem ser realizados pelas servidoras do Setor de Saúde, mas com opção de que, se a vítima da ameaça ou da violência preferir, ter o acompanhamento de uma

servidora ou magistrada membro do Comitê Local de Gestão de Pessoas. Destacou ainda considerar que nesses casos a mulher prefere ser atendida por outra mulher e não um homem. Ponderou que o Comitê pode dar diretrizes ao Setor de Saúde e também à Segurança do Tribunal para um melhor atendimento e acolhimento nesses casos.

Quanto à criação de canais, foi aprovada a sugestão da criação do "Canal Mulher", com ampla divulgação pela página eletrônica do Comitê, da intranet no site do Tribunal e redes sociais, como o Instagram do Tribunal, contendo sublinks tais como:

- os nomes e e-mail de contato das mulheres que integram o Comitê Local, bem como das servidoras Assistentes Sociais e Psicólogas da Secretaria de Saúde;
- telefones úteis, tais como Delegacia da Mulher, CEAMO e Assessoria de Segurança do TRT-15.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel propôs ao Comitê demandar à Escola Judicial a elaboração de um vídeo, uma *live,* com palavras curtas de servidoras, magistradas, no sentido de a campanha ser divulgada nas redes sociais, inclusive com a divulgação do Canal Mulher, para informar onde é possível buscar ajuda.

A Assessora da Escola Judicial informou que encaminhará a demanda para a Diretoria da Escola Judicial.

Foi deliberado, ainda, pelo agendamento de uma reunião conjunta com a Secretaria de Saúde e a Assessoria de Segurança para tratar do assunto e propor diretrizes para uma melhor abordagem.

Quanto ao grupo de apoio, a Exma. Desembargadora Luciane Storel destacou a necessidade de qualificação das pessoas e que esse assunto poderá aguardar a questão de justiça restaurativa, com servidoras, servidores, magistradas e magistrados que estão se capacitando.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel reiterou o convite para o evento sobre Justiça Restaurativa, agendado para o dia 19/11 (6ª feira), às 15h, com a Exma. Juíza Laryssa Angélica Copack Muniz, Coordenadora estadual da Justiça Restaurativa do TJPR.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel destacou que ficou pendente a realização de reunião com a Secretaria de Saúde e a Assessoria de Segurança para oportuno encaminhamento do protocolo proposto pelo Comitê à Administração do Tribunal.

6. Movimentação de servidores

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que esse assunto tem relação com a Resolução CSJT 296.

7. Sistema híbrido de trabalho no âmbito das áreas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações apresentou um Memorando com diversas considerações acerca da minuta apresentada pelo Comitê Local que trata de proposta de Resolução Administrativa que institui o sistema híbrido de trabalho no âmbito das áreas administrativas do Tribunal - PROAD 5740/2021. Em complemento, informou que compartilhou um documento com anotações sobre essas considerações da SETIC.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, informou que foi compartilhado no material de apoio um quadro comparativo com as disposições da minuta apresentada pelo Comitê e as considerações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou aos membros do Comitê que, se possível, façam uma análise mais aprofundada dos documentos compartilhados a fim de apresentarem sugestões/apontamentos pelo grupo de whatsapp para serem abordados na próxima reunião.

8. Macrodesafio CNJ: Aprimoramento da Gestão de Pessoas

A Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou aos integrantes do Comitê que tomassem conhecimento de matéria divulgada pelo CNJ: "Capacitação e qualidade de vida: tribunais investem em gestão de pessoas". Destacou que muitas práticas apresentadas por outros Tribunais podem ser aplicadas no TRT 15.

Assunto ficou em prosseguimento para próxima reunião.

9. Resolução CSJT nº 296 - "Dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal

A Exma. Desembargadora Luciane Storel apresentou considerações sobre a Resolução CSJT nº 296, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal

nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e as medidas adotadas pelo TRT-15.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Toniatti, traçou um panorama sobre o Plano de Ação apresentado pela Administração ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o cumprimento da Resolução CSJT nº 296 e juntado ao PROAD 15784/2021.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel sugeriu a reiteração da recomendação formalizada à Administração pelo Comitê Local para a formação de um grupo de estudos sobre a Resolução CSJT nº 296/2021, com 1 representante indicado pelo Comitê de Gestão de Pessoas, além de 1 representante do Sindiquinze e 1 da Amatra XV. Em complemento, sugeriu a participação de 1 integrante do Comitê Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O Exmo. Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes destacou que se trata de assunto de extrema relevância e referendou a sugestão apresentada pela Exma. Desembargadora Luciane Storel a fim de que o debate acerca da implantação do normativo seja profundo e o mais democrático possível.

A Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca se manifestou de acordo com a reiteração da sugestão de formação de um grupo de estudos.

A Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes, ponderou a necessidade de análise da questão orçamentária, a partir de estudo prévio envolvendo áreas técnicas, como a Gestão de Pessoas e a Secretaria de Orçamento e Finanças.

O Exmo. Desembargador Renan Ravel Rodrigues Fagundes sopesou que medidas sem impacto orçamentário não precisam ser atrasadas.

Os participantes aprovaram as seguintes propostas formuladas pela Exma. Desembargadora Luciane Storel:

- encaminhamento, como pedido complementar no PROAD 15784/2021, de reiteração da recomendação formalizada pelo Comitê para a formação, com a maior brevidade possível, de um grupo de estudos sobre a Resolução CSJT nº 296/2021, com 1 representante indicado pelo Comitê de Gestão de Pessoas, além de 1 representante do Sindiquinze e 1 da AMATRA XV;
- sugestão da inclusão de 1 representante do Comitê Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, além dos integrantes das áreas técnicas.

- prioridade na formação do grupo de estudos.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel agradeceu a disponibilidade e participação de todos e declarou encerrada a videoconferência.

Ficou agendada a próxima reunião para o dia 26/11/2021 às 11h, oportunidade em que deverão ser convidados representantes da Secretaria de Saúde e da Assessoria de Segurança e Transporte.

APROVAÇÃO DA ATA	
Divulgada por e-mail em	12/11/2021
Considerada aprovada em	17/11/2021